

**PORTARIA N° 262/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS JUNTO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 29 de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual “Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação”.

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o inciso X do art. 2° da Lei Federal n° 13.019/2014.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 453 de 10 de fevereiro de 2021, que regulamenta a nível municipal as parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

### **RESOLVE**

**Art. 1°** - Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete à seleção de organizações da sociedade civil para Celebração de Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, processamento e julgamento de chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes às diversas Secretarias Municipais, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos respectivos Editais de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal n° 453/2021.

**Art. 2°** - A Comissão de Seleção de que se trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I - ADELINA NOGUEIRA TORRES NETA - PRESIDENTE**
- II - ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - Membro**
- III - MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - Membro**

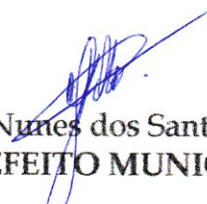
**Art. 3º** - A presidente da comissão será auxiliada pelos seus membros, e a comissão poderá contar com o apoio da Procuradoria Geral do Município para o desempenho das funções essenciais à execução do procedimento amparado pela legislação vigente.

**Art. 4º**- Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 5º** - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no prazo indeterminado.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
José Nunes dos Santos Filho  
PREFEITO MUNICIPAL